

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8326  
Pato Branco, 9 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO**  
Rua Ricieri Picilli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR  
Fone: (46) 3225-7410 – E-mail: uniamoradores@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, neste ato representada pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA eleição para escolha da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO.

Data: 08/03/2023

Horário: 18h às 20h

Local: Escola Municipal Lions Clube (Rua Marco Penso, nº 400, Aeroporto, Pato Branco/PR)

### DA INSCRIÇÃO

As inscrições de chapas deverão ocorrer até o dia 03 de março de 2023, das 17h45min às 19h30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Negativa da Vara Criminal (estadual e federal), cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Os demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

### LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picilli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniamoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2023.

**VITOR DEBASTIANI VALER**  
Presidente da Comissão Eleitoral

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0013-00) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 182, sem número, km 30, Bairro Centro, em Lindoeste-PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
080	Marcia Vendruscolo	Nomeia CC	31/01/2023
094	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Em Concurso	02/02/2023
095	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	02/02/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(ies) no seguinte endereço eletrônico: [www.diarionmunicipal.com.br/amp](http://www.diarionmunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 08 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento nº 01/2023 Termo de permissão de uso nº 15/2022/GP. Pregão Presencial nº 01/2022, Processo nº 01/2022. Publicado na Edição nº 8319, de 31 de Janeiro de 2023. Onde se lê: "Contrato Nº 157/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2022". Leia-se: "Contrato Nº 15/2022, Pregão Presencial nº 01/2022". As demais condições permanecem inalteradas.

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 033/2023

Nomeia **LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS PALUDO**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **LUÍS GUSTAVO DOS PALUDO**, matrícula nº 2971-8, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 92/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 033/2023

Nomeia **ALEX FERNANDO DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **ALEX FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 3449-0, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 258/2022 e a Portaria nº 001/2023 ne as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 26/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** – DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **Leoni Expedito Sangaletti, Juliana da Luz Rosário, Francisco Valdomiro Bueno, Bruna Almeida Zankoski e Maristela Ap. Lopes Paulek**, sob Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para responder sobre ações definidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. **Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 23/2022 de 07/02/2022. **Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de fevereiro de 2023. **Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 27/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º** – DESIGNAR o servidor público **Francisco Valdomiro Bueno**, ocupante do cargo de Assessor II como **PREGOEIRO** para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no município de Mariópolis. **Art. 2º** - Designa, também, os funcionários: **Bruna Almeida Zankoski, Cristina Fonseca Machado, Juliana da Luz Rosário e Leoni Expedito Sangaletti** como membros da equipe de apoio. **Art. 3º** - Fica revogada a portaria nº 22/2022 de 07/02/2022. **Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de Fevereiro de 2023. **Mário Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 28/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Samira Dal'Sant** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabriely Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2023 – GP DATA: 06/02/2023 **SÚMULA**: "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º**. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado</**



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº049/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora GISELE ALVES BARBIERI, matrícula nº 1558-0, Professora com jornada suplementar de 20 horas, no período matutino, na turma 5º ano "A", na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº050/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora MARIA CÂNDIDA TRENTO DE LIMA, matrícula nº2962-9, Secretária Escolar na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº051/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora VERA LUCIA VALL, matrícula nº266-6, Secretária Escolar na Escola Municipal Raphael Poca, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº052/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora SABRINA BONAFÉ, matrícula nº2245-4, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº053/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora CRISTIANE APARECIDA LEMES, matrícula nº2237-3, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº054/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor WAGNER LUIZ MOHR, matrícula nº2236-5, Pedagogo na Escola Municipal Professor Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº055/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora LENIR MARIA CÂNCIAN GONÇALVES, matrícula nº1406-0, Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº056/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora MÁRCIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº193-9, Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº057/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI, matrícula nº2215-2, na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº058/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE, matrícula nº1557-1, Professora da Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Doutor Arnaldo Busato, no período vespertino, com carga horária de 20 horas, com gratificação de 20%, conforme art.57, parágrafo primeiro, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº059/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora MICHELLE REGINA BARCELOS, matrícula nº2213-6, Pedagoga na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº060/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora ANELIRIA RIBOLI, matrícula nº2220-9, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5º, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº062/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora JHULLI MARIA DA SILVA, matrícula nº2402-3, Secretária Escolar na Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº062/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor EVANDRO JOSÉ RIBAS, matrícula nº2925-4, Secretária Escolar na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021, DE  
01/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 001/21, DE 08/02/2021,  
CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

**PARTES:** Município de Clevelândia Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.  
**PRazo ADICIONAL:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 225.170,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 08/03/2023 a 07/03/2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08/03/2021 a 07/05/2024.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.  
Clevelândia, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
060/2021, DE 20/08/2021,  
PROVENIENTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 013/2021, DE  
11/08/2021, CONFORME ABAIXO  
MENCIONADO:

**PARTES:** Município de Clevelândia e Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.  
**PRazo ADICIONAL:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 27.958,56 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 23/02/2023 a 22/02/2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 23/08/2021 a 21/04/2024.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2023.  
Clevelândia, 02 de fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, torna público a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à “Construção UBS Tipo I na cidade de Clevelândia”, com abertura prevista para o dia 10/02/2023 às 09h00min.

O edital e seus anexos serão avaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Clevelândia, 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Pregeiro

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº031/2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia/PR, nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023.

**Parágrafo único:** A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde e limpeza pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023

Processo Licitatório Nº 03/2023 – HOMOLOGADO EM: 07/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/02/2023 à 07/02/2024).

DELETORA: KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 02.252.750/0001-86.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de portas em alumínio divisórias em granito e bancadas, com instalação, conforme memorial descritivo, projetos e planilhas anexas, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Lote 02	Qtde.	Unid.	Código SINAPI Ref. 07/2022 B01 24,42%	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Contramarcos de alumínio, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. Af. 12/2019, com instalação.		32	M	94589	25,95	830,40
7	Guardião / moldura / arremate de acabamento para esquadria, em alumínio perfil 25, acabamento anodizado branco ou brilhante, para 1 face, com instalação. Af. 12/2019.		32	M	36888	32,95	1.054,40
8	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guardião, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		21	M2	91341	1.123,90	23.601,90
9	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		12	Unid.	90831	196,90	2.362,80
10	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		4	Unid.	90830	224,90	899,60
11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm, com instalação.		4	Unid.	36204	216,90	867,60
12	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclui-se alizar, acabamento e contramarcos. Fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		7	M2	94569	824,90	5.774,30
13	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio, fundo em compensado 6mm plastificado colado, com instalação.		11	M2	11186	978,90	10.767,90
<b>Valor Total do Lote 02: R\$ 46.158,90</b>							

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.158,90 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Despesa: 1451.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CLEVELÂNDIA – PR

RESOLUÇÃO Ad Referendum n.º. 002/2023

Dispõe sobre a criação do Programa “Melhor em Casa”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 23 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 e, com base na Lei Municipal nº 2543/2015.

Resolve, ad referendum:

**Art. 1º.** – Aprovar a criação e implementação do programa “MELHOR EM CASA”, composto por equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Para custeio das despesas objeto desta Resolução, serão utilizados recursos do Programa de Atenção Básica.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia Paraná, 08 de Fevereiro de 2023

Ilida Barbosa Cobalchini  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Guarani, nº 42 - Bairro Aeroporto - Clevelândia - PR  
Tel/Fax: 46-3252-1433

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA – ME e EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS, SOBRE AS TEMÁTICAS: VIOLÊNCIA DIGITAL CYBERBULLING E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 02 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 02 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 63.099,16. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 08 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ALTERAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

No edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023, no item 8, Subitem 8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): subitem 8.11.1.4, onde se lê: Das Declarações: Leia-se: **8.11.1.4. Das Declarações:** a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II). Considerando que o prazo da publicação até a abertura das propostas é superior a 8 dias úteis, não se vislumbra a alteração da data de abertura, mantendo-se para 01 de março de 2023. Coronel Vívica, 08 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 036/2023 de 08/02/2023 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Simula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Técnico de Enfermagem

Ord
-----

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PPM

OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 126,74 m2 para Reforma e Ampliação do CRAS- neste Município com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 931255/2022, celebrado com a União Federar por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mangueirinha, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência, anexo I do presente edital. DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2023 às 09h00min. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09 de fevereiro de 2023 às 08h 00min. FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de fevereiro de 2023 às 08h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 8004. Mangueirinha 08 de Fevereiro de 2023. Dorli Netto Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2022

O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 16/2022, contra a empresa ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.412.297/001-41, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 08 de Fevereiro de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa- Presidente da Comissão Processante. TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2022 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 16/2022, contra a empresa ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.608.937/0001-01, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 08 de Fevereiro de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa- Presidente da Comissão Processante. TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 18/2022, contra a empresa MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.678.159/0001-25, considerando que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco/PR, 08 de Fevereiro de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa- Presidente da Comissão Processante.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 Processo Licitatório Nº 03/2023 – HOMOLOGADO EM: 07/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/02/2023 a 07/02/2024). DETENTORA: MARMORARIA A LOJA DA PEDRA LTDA - ME - CNPJ: 15.037.457/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PORTAS EM ALUMÍNIO DIVISÓRIAS EM GRANTO E BANCADAS, COM INSTALAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, SEUS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, E CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Table with 7 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Unid., Código SINAPI Ref., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Includes items like Peitoril linear em granito, Soleira em granito, Divisória sanitária, Bancada em granito, Lavatório / cuba de embutir.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.340,78 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Despesa: 1451.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Table with 3 columns: Item, Fornecedor, Valor. Lists various suppliers like ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, etc.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 3 columns: Item, Fornecedor, Valor. Lists suppliers like PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, etc.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes Alimento aos Municípios Consorciados and Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III.

PAULO HORN Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelandia, 921 - Cx. P. 111 Fone:(46) 3263-7000 CEP:RS-855-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTO PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 264/2022 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/02/2023;

CREDECIMENTAÇÃO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 590.783,40 (quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, a serem realizados nas áreas internas e externas das diversas secretarias municipais, e ainda a manutenção mensal das caixas de desratização, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/02/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 143/2022 - GP. INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022 - PROCESSO N. 197/2022. PARTES: Município de Pato Branco e CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA. OBJETO: prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnóstico - Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: VALOR: R\$ 262.169,28 as partes pactuam a ampliação dos quantitativos, dentro da margem legal do valor do contrato, para os lotes 1 item 2, item 4 e item 6. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Luiz Fernando Ribeiro Morrone e Abdul Sebastião Pholman Junior - Representante Legal

PORTARIA Nº 30/2023 DATA:08/02/2023 SÚMULA: "Nomeia Ana Paula Quadros para exercer o cargo de professora. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Ana Paula Quadros, portadora do RG nº 94574390, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 01 de fevereiro de 2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital Nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, IX e XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.766, de 9 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao contido no art. 166, §1º da Constituição Federal, comunica que será realizada Audiência Pública de apresentação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, no seguinte local, data e horário: Local - Auditório do Largo da Liberdade, Rua Araribóia, 1222, La Salle, Pato Branco - Paraná Data - 23 de fevereiro de 2023. Horário - 13h30min. A audiência será transmitida online ao vivo pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/user/camarabp. Pela página: https://www.facebook.com/camarabp e através do Portal Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco: https://www.patorobranco.pr.leg.br/. Podendo qualquer questionamento ser feito pelo e-mail: contabilidade@patorobranco.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3220-1500 e (46) 3220-1562. Pato Branco, Paraná, 8 de fevereiro de 2023. ROSSON CANTU Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists various administrative acts like Nomeia CC, Concede Insalubridade, Concede Insalubridade, Exonera a Pedido, Posterga Posse, Exonera a Pedido, Remoção, Redistribui, Redistribui, Redistribui, Termo de Contrato, Exonera a Pedido, Exonera a Pedido.

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 09 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: AUTO POSTO SULINA LTDA – R\$ 2.117.052,06.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023, DE 08 FEVEREIRO DE 2023.

Contratada: AUTO POSTO SULINA LTDA (CNPJ: 08.394.064/0001-26)

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Data da sessão: 13/02/2023 Horário da sessão: 13:30hrs

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna público o julgamento de recurso do Pregão Eletrônico nº 72/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 09 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 21/2023 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumental médico hospitalar, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 344.727,34. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 14H DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patorobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacao@patorobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de fevereiro de 2023. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 04/2021 PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Audatex Brasil Serviços Ltda. OBJETO: Renovação de contrato de locação de software de orçamentação eletrônica, destinada à reparação automotiva dos veículos que compõe a frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO: O presente termo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, conforme a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 04/2021. VALOR: O valor permanecerá inalterado, sendo R\$ 8.359,51 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). DOT. ORC.: 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.40.11.00.00.00 - Locação de Software. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 08 de fevereiro de 2023. Disney Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Graciele Lima Domingos representante legal de Audatex Brasil Serviços Ltda.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066. Includes icons for imóveis, veículos, and Produtos e serviços.